

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-017398

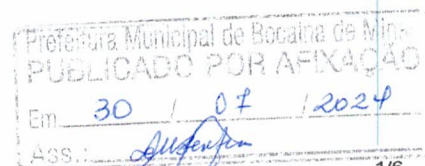
4. UF Ente Recebedor:

MG

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS

6. CNPJ Ente Recebedor:*



18.194.076/0001-60

7. Fundo/Órgão Vinculado:

Fundo Municipal de Cultura de Bocaina de Minas

8. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 57.268,47

9.

DADOS PARA CONTATO

10.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

11. Nome*

HAIKA ISMINIKER ALMEIDA KIRCHMAIR

12. Cargo*

ASSESSORA DE CULTURA

13. Telefone*

(32) 98499-7813

14. E-mail*

haika.isminiker@yahoo.com.br

15. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

16.



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

17. Nome*

LUCIO MOURA BENFICA

18. Cargo*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19. Telefone*

(32) 98451-9856

20. E-mail*

luciobenfica@gmail.com

21.

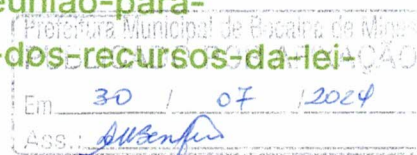
Processo de Participação Social

22. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

O processo de participação social foi realizado através de consulta pública (reunião) com membros do Conselho Municipal de Cultura e agentes culturais. A reunião foi realizada no dia 25 de julho de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. Participaram da reunião o total de 18 pessoas.

23. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

Toda informação referente a consulta pública está disponível no link:
<https://www.bocainademinas.mg.gov.br/ata-da-reuniao-para-implantacao-do-paar-plano-anual-de-aplicacoes-dos-recursos-da-lei-1040>



aldir-blanc/

24.

Metas

25. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO DE MESTRES DA CULTURA POPULAR	43.524,04	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS PARA ATENDER ÁREAS PERIFÉRICAS	10.881,01	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim

26. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e assessoria para apoio à operacionalização e execução de serviços técnicos especializados	2.863,42	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

Prefeitura Municipal de...
 PUBLICADO POR APL...
 Em 30 / 07 / 2024
 Ass.: *[Assinatura]*

27. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

28.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

29. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA OS 20% OBRIGATÓRIOS A SEREM UTILIZADOS EM REGIÕES PERIFÉRICAS FOI DESTINADO PARA PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS A SEREM DESENVOLVIDAS NESSAS LOCALIDADES.

30. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA FOI PRIORIZADO EDITAIS, NO ENTANTO O MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS RESERVA O DIREITO DE ADOTAR TODAS AS AÇÕES AFIRMATIVAS PREVISTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC nº 10/2023, DE ACORDO COM A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A SABER:

I- POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVAS DE VAGAS;

II- BONIFICAÇÃO OU CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO, INCLUSIVE CRITÉRIOS DE DESEMPATE, EM EDITAIS;

III- REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS, E CURSOS PARA ESPECIALIZAR E PROFISSIONALIZAR AGENTES CULTURAIS PERTENCENTES AOS REFERIDOS GRUPOS;

IV- EDITAIS ESPECÍFICOS E CATEGORIAS ESPECÍFICAS EM EDITAIS;

V- POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO ACESSIBILIDADE



ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, COMUNICACIONAL, E OUTRAS;
VI- PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS DE INSCRIÇÃO, E;
VIII- QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA E
REPERTÓRIA DE DIREITOS.

31.

Informações sobre Sistema de Cultura local

32. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

33. Possui Plano de Cultura?*

Não

34. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

35.

Termos e Condições

36.

Aceito

37.

Aceito

